



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO 000055/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010172/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.603/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.880.200/0001-19, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 318, Sala 1, Glória, Vila Velha/ES - CEP: 29.122-300, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ROBSON MARQUES BARROS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 731.809.397-53 e RG nº 530.892 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rodovia do Sol, nº 3420, Residencial Vera Cruz, Apto. 602, Bloco B, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-020, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2021, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 27 DE ABRIL DE 2021 À 27 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 54.568,08 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes **Dotações Orçamentárias: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal Saúde – Gestão e regulação – Projeto/Atividade: 2.144 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Elemento Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra – Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de abril de 2022.



ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRES. KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ROBSON	Assinado de forma
MARQUES	digital por ROBSON
BARROS	MARQUES BARROS
SILVA:73180939	SILVA:73180939753
753	Dados: 2022.05.04
	12:05:10 -03'00'

ROBSON MARQUES BARROS SILVA
IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EIRELI - EPP
CNPJ Nº 22.880.200/0001-19
CONTRATADA